



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 16 de janeiro de 2026

### Indicação nº005/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**THIAGO LIMA SILVA HENKER**, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)**, a realização de **estudo técnico para instalação de bóias de demarcação náutica em praias do município**, especialmente naquelas com **tráfego de embarcações destinadas ao turismo e à pesca**.

#### Justificativa

A presente indicação tem como finalidade ampliar a segurança dos banhistas e promover o ordenamento da circulação de embarcações nas áreas costeiras do município. Em diversas praias, a coexistência entre atividades de lazer, turismo e pesca ocorre sem delimitação adequada, o que aumenta o risco de acidentes e conflitos de uso.

A implantação de bóias de demarcação, precedida de estudo técnico, permitirá a definição clara das áreas destinadas ao banho e à navegação, contribuindo para a prevenção de ocorrências, a proteção da vida humana e a organização do espaço marítimo, além de favorecer o desenvolvimento seguro das atividades turísticas e pesqueiras.

Diante da proposta, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e viabilização desta importante iniciativa.

Atenciosamente,

**THIAGÃO HENKER**

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003600350039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 16/01/2026 16:58

Checksum: **5F3D83F1D4C7C270EE70528AB0238359EC8F3B29FA29C278180C60ADCFDF92B4**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.